



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.288/GP/2024

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1244/2023 (LDO EXERCÍCIO DE 2024), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1264/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1244/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1264/2023, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *superavit financeiro* no valor de **R\$ 141.341,66 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.08.00	Assistência Social
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2061	Manut. das Atividades – IGD SUAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.435,87
Total da suplementação		1.435,87

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2060	Manut. das Atividades – PBF	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.319,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Total da suplementação		41.319,93

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2062	Proteção Básica Social – PBS	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.111,07
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Total da suplementação		79.111,07

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2069	Manut. das Atividades – PROCAD SUAS	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	10.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.752,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Total da suplementação		18.752,39

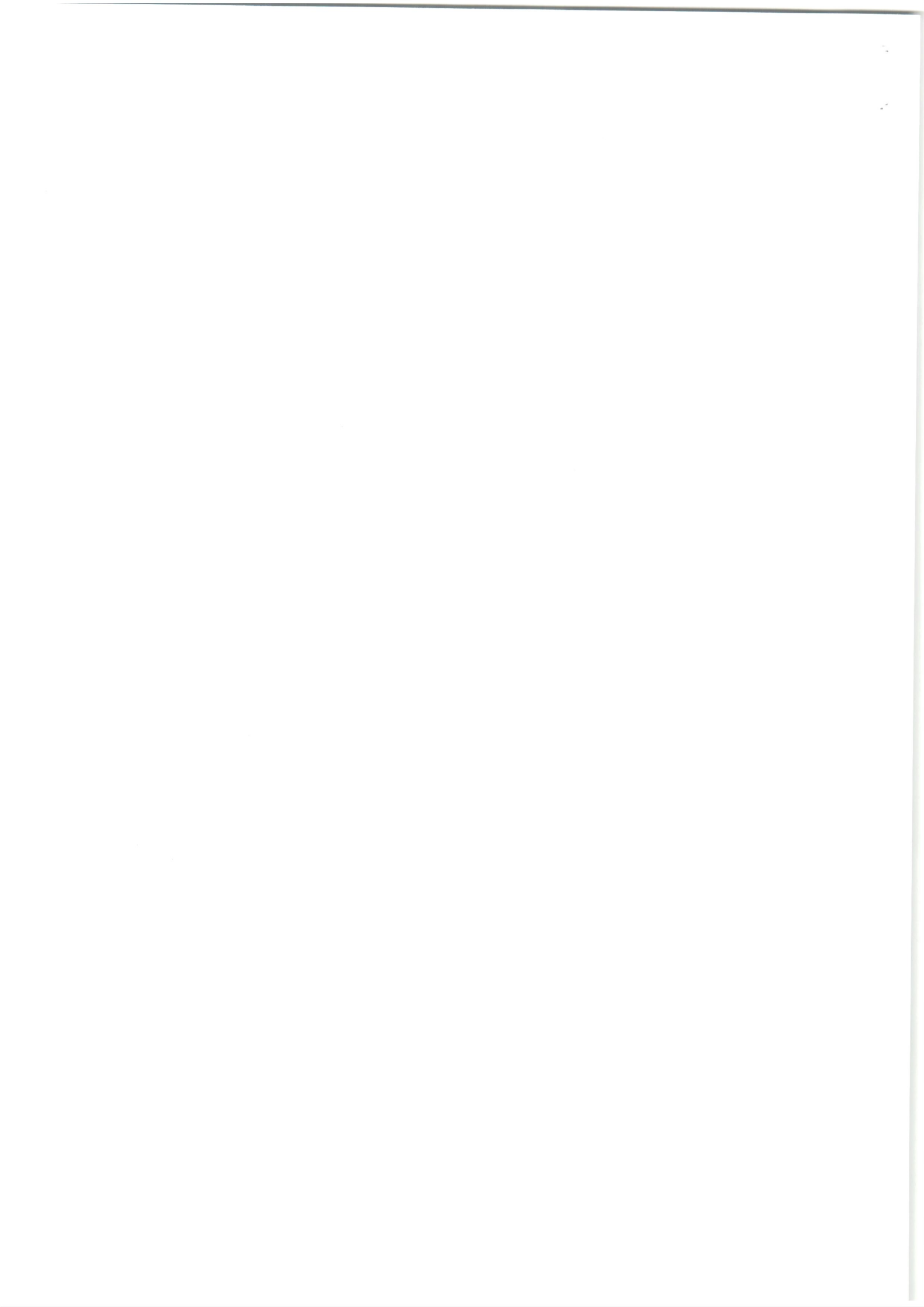
Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2099	Manut. das Atividades – EPI COVID	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	722,40
Total da suplementação		722,40

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Exercício Anterior.

Artigo 5º abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R\$ 23.699,93 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2064	Manut. do Piso Fixo PSB - RO	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.170,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Total da suplementação		21.170,17

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2066	Manut. dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00	Material, Bem Serviço para Dist. Gratuita	254,39
Total da suplementação		254,39

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0010	PROGRAMA DE APOIO AO FMAS	
08.244.0010.2065	Manut. das Atividades – Mamãe Cheguei	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.275,37
Total da suplementação		2.275,37

Artigo 6º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 5º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.661.0000.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Exercício Anterior.

Artigo 7º abrir um crédito adicional especial por ***superavit financeiro*** no valor de **R\$ 208.837,29 (duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.08.00	Assistência Social	
02.08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
08.243.0002	ADM E COORDENAÇÃO	
08.243.0002.2067	Manut das Atividades - CMDCA	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.837,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	Outro Serviço Terceiro - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.00	Outro Serviço Terceiro - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da suplementação		208.837,29





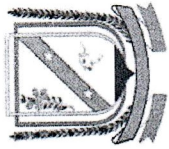
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Artigo 8º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 7º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2023 a fonte de recursos 2.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Exercício Anterior.

Artigo 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 19 de abril de 2024.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

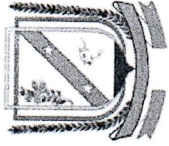
Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	2061 - Manut. das Atividades – IGD SUAS	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	1.435,87				
2	2060 - Manut. das Atividades – PBF	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	41.319,93				
2	2062 - Proteção Básica Social – PBS	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	79.111,07				
2	2069- Manut. das Atividades – PROCAD SUAS	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	18.752,39				
2	2099 - Manut. das Atividades – EPI COVID	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	722,40				
2	2064 - Manut. do Piso Fixo PSB - RO	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	21.170,17				
2	2066 - Manut. dos Benefícios Eventuais	Manter Atividades dos Programas do FMAS	Bens e Serviços	Und			1	254,39				



Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondonia/RO www.primavera.ro.gov.br E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fonc: (69) 3446 – 1205



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

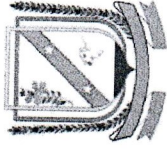
Emenda da Lei nº 1244/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2061- Manut. das Atividades – IGDSUAS	1	1.435,87	
2	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2060 - Manut. das Atividades – PBF	1	41.319,93	
3	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2062 - Proteção Básica Social – PBS	1	79.111,07	
4	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2069- Manut. das Atividades – PROCAD SUAS	1	18.752,39	
5	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2099 - Manut. das Atividades – EPI COVID	1	722,40	
6	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2064 - Manut. do Piso Fixo PSB - RO	1	21.170,17	
7	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2066 - Manut. dos Benefícios Eventuais	1	254,39	
8	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2065 - Manut. das Atividades – Mãe Cheguei	1	2.275,37	
9	08 – Assistência Social	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	0002 – Adm e Coordenação	2067 - Manut das Atividades - CMDCA	1	208.837,29	

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1205



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1264/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2061- Manut. das Atividades – IGD SUAS	Manter Atividades dos Programas do FMAS			1.435,87	
2	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2060 - Manut. das Atividades – PBF	Manter Atividades dos Programas do FMAS			41.319,93	
3	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2062 - Proteção Básica Social – PBS	Manter Atividades dos Programas do FMAS			79.111,07	
4	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2069- Manut. das Atividades – PROCAD SUAS	Manter Atividades dos Programas do FMAS			18.752,39	
5	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2099 - Manut. das Atividades – EPI COVID	Manter Atividades dos Programas do FMAS			722,40	
6	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2064 - Manut. do Piso Fixo PSB - RO	Manter Atividades dos Programas do FMAS			21.170,17	
7	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2066 - Manut. dos Benefícios Eventuais	Manter Atividades dos Programas do FMAS			254,39	
8	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0010 – Programa de apoio ao FMAS	2065 - Manut. das Atividades – Mamãe Cheguei	Manter Atividades dos Programas do FMAS			2.275,37	
9	08 – Assistência Social	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	0002 – Adm e Coordenação	2067 - Manut das Atividades - CMDCA	Manter Atividades do CMDCA.			208.837,29	

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000

Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1235

